

Of. Nº. 1234/2025 - C.E.

Salvador, 18 de julho de 2025.

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos encaminhar a V. Ex.<sup>a</sup>, em anexo, cópia da Moção nº. 28.486/2025, de autoria do Deputado Nilton Silva Bastos Júnior (Niltinho), manifestando congratulações ao município.

Atenciosamente,

Deputado SAMUEL JÚNIOR

1º Secretário

Ao Exm.º Sr.

JAIRO PEREIRA CRUZ

Prefeito Municipal

CAMAMU-BA

**ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia**

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 330039003800320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## Quadro de Assinaturas

Assinado por SAMUEL SANTANA COUTO JUNIOR em 21/07/2025 16:05

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2025A71301>



## MOÇÃO Nº. 28.486/2025

Moção de **congratulação** ao povo do município de **Camamu**, Estado da Bahia, pela passagem do aniversário de emancipação política.

O Deputado infrafirmado, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 141 da Resolução nº. 1.193/1985, que “dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia”, vem inserir nos seus anais, **moção de congratulação** pela passagem do aniversário de fundação e emancipação política do Município de **Camamu**, Estado da Bahia, datada de 27 de junho do corrente ano, quando completa 134 anos de fundação.

Localizado no Território de Identidade do Baixo Sul a 329 quilômetros de distância da Capital Baiana, cuja região é conhecida como Costa do Dendê, o Município de Camamu possui uma população de 30.425 habitantes, segundo censo do IBGE/2022, para uma área de 839,702 km<sup>2</sup> que faz divisas limítrofes com os Municípios de Ibirapitanga, Igrapiúna, Marauá, Piraí do Norte e Ubaitaba.

Assim, o Município de Camamu, além de ter origem numa Aldeia de Tupiniquins que em 1561 foi transformada em Freguesia, depois do estabelecimento de uma Missão de Jesuítas, está intimamente ligada a história do Brasil Colônia, tendo em vista que, seu povoamento começou com a chegada dos portugueses, por volta do Século XVI, cuja ocupação se deu com a presença da Companhia de Jesus, quando passou a se chamar de Aldeia de Nossa Senhora da Assunção de Macamamu.

Por sua vez, em 22 de maio de 1693 a Aldeia de Nossa Senhora da Assunção de Macamamu foi elevada a condição de Vila com o nome de Camamu, quando, finalmente, em 27 de junho de 1891, foi transformada em Cidade.

Dê-se conhecimento da presente moção de **congratulação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de **Camamu**, Estado da Bahia, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, e seus Ilustres Pares.

**Sala das Sessões, em 27 de Junho de 2025.**

**NILTINHO**  
**Deputado Estadual**



## Quadro de Assinaturas

Assinado por NILTON SILVA BASTOS JUNIOR em 27/06/2025 11:20

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202505A321>

